



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
PORTAL DE PERIÓDICOS DA UNIRIO**

**DIRETRIZES DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (UNIRIO)**



**Rio de Janeiro
2015**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVOS	3
2.1	Objetivo Geral	3
2.2	Objetivos Específicos	4
3	ESTRUTURA, CONSTITUIÇÃO E GESTÃO DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UNIRIO	4
3.1	Competências específicas de cada setor do Portal de Periódicos	4
4	CRITÉRIOS PARA INGRESSO DE PERIÓDICO NO PORTAL	6
5	CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE PERIÓDICO DO PORTAL	7
6	CASOS OMISSOS	8

1 INTRODUÇÃO

O Portal de Periódicos é um recurso digital disponível no sítio virtual institucional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Surgiu como resposta a uma demanda da comunidade acadêmica da Universidade e retomou seu funcionamento a partir da ação do Grupo de Trabalho composto por docentes e técnicos indicados pela Portaria do Reitor n. 403/2014 com o principal objetivo de planejar, desenvolver e assegurar a qualidade de ações vinculadas à Biblioteca Digital da UNIRIO.

Portanto, o Portal de Periódicos da UNIRIO é o canal que visa, por excelência, reunir, publicar e tornar acessível, em espaço aberto e em um único ambiente, a produção científica veiculada por periódicos eletrônicos reconhecidos pela Universidade, produzidos e ou vinculados aos Programas de pós-graduação, às Escolas da graduação, aos Núcleos de pesquisas e aos Laboratórios da UNIRIO.

Os periódicos associados ao Portal de Periódicos da UNIRIO utilizam o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER -, software traduzido e customizado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT -, a partir do *Open Journal Systems* - OJS, *software* de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas, desenvolvido pelo *Public Knowledge Project* – PKP canadense. O SEER é um recurso tecnológico que contempla ações essenciais à automação das atividades do processo de editoração de periódicos científicos de modo a permitir maior visibilidade para a produção, melhoria do acesso e maior eficiência na avaliação da qualidade dos periódicos abrigados pelo Portal.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Garantir aos periódicos acadêmicos eletrônicos nele abrigados um alinhamento aos melhores padrões de qualidade nacionais e internacionais das áreas acadêmicas a que pertencem, conferindo-lhes visibilidade junto às respectivas comunidades, bem como à sociedade de modo geral.

2.2 Objetivos Específicos

- Prover assessoria técnica especializada aos editores dos periódicos da Instituição para garantir a qualidade de suas publicações, de modo a incentivar o atendimento às normas técnicas da ABNT e às exigências de cada área de avaliação das Instituições Nacionais reguladoras da pesquisa e da pós-graduação;
- Garantir armazenamento, sustentabilidade, segurança e preservação aos periódicos abrigados pelo Portal;
- Definir as condições de ingresso e permanência dos periódicos no Portal (diretrizes).

3 ESTRUTURA, CONSTITUIÇÃO E GESTÃO DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UNIRIO

O Portal de Periódicos estrutura-se em setores que garantam a competência para gerir sua complexidade, dimensão e abrangência, sendo esses setores: o Conselho Editorial, a Coordenação do Portal, o Suporte Técnico e a Editoria.

3.1 Competências específicas de cada setor do Portal de Periódicos

a) do Conselho Editorial do Portal:

- Definir a Política de Gestão do Portal de Periódicos da UNIRIO, sugerindo ações para seu aprimoramento, incluindo a captação de recursos materiais e humanos;
- Propor diretrizes de funcionamento do portal, hospedagem de periódicos e supervisão de suas atividades;
- Aprovar a inclusão e a exclusão de periódicos, considerando o atendimento das diretrizes do Portal;
- Definir e revisar, sempre que necessário, as diretrizes determinadas para o Portal;

- Designar comissões de estudo sempre que julgar necessário;
- Realizar reuniões com os membros do Conselho Editorial, pelo menos, três vezes por ano a partir de convocação realizada pela presidência do mesmo e/ou por solicitação de seus membros.

b) da Coordenação do Portal:

- Ser responsável pelo gerenciamento do Portal, vinculada ao Sistema de Bibliotecas da UNIRIO (UNIBIBLI);
- Gerenciar o Portal de Periódicos;
- Executar as políticas definidas pelo Conselho Editorial;
- Tratar diretamente com os editores e demais responsáveis pelas revistas científicas sobre o cumprimento dos critérios de qualidade para publicação no Portal;
- Preparar os processos de avaliação de novas revistas para aprovação no Conselho Editorial;
- Designar parecerista para análise de proposta de inclusão e exclusão de revistas a ser encaminhado ao Conselho Editorial;
- Incluir e excluir revistas no Portal, mediante aprovação do Conselho Editorial;
- Identificar as demandas dos editores e usuários do Portal e encaminhá-las as instâncias competentes;
- Avaliar as alterações, por meio de simulações, toda vez que forem realizados os testes de atualização das versões do software SEER;
- Elaborar e manter atualizada a documentação técnica do portal;
- Emitir relatórios e analisar, em conjunto com o Conselho Editorial, os relatórios de métricas web e análises de uso do portal;
- Orientar os novos editores, por meio de cursos regulares, quanto às configurações do SEER/OJS;
- Promover a divulgação do portal.

c) do Suporte Técnico, oferecido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

- Assessorar o Coordenador Geral do Portal naquilo que este demandar com respeito à infraestrutura de informática para o bom funcionamento do Portal;
- Executar a instalação, atualização, manutenção do software SEER/OJS e backup de conteúdos.

d) da Editoria de cada periódico

- Atender às deliberações do Conselho Editorial e da Coordenação do Portal;
- Executar a política do periódico, decidida pela Comissão Editorial;
- Gerenciar as atividades da Comissão Editorial do periódico, sendo responsável por: pela editoração e publicação do periódico no Portal; Implantar e atender as metas da proposta de criação do periódico; Configurar o expediente do periódico; Customizar o layout do periódico.

4 CRITÉRIOS PARA INGRESSO DE PERIÓDICO NO PORTAL

Para ingresso no Portal de Periódicos da UNIRIO o editor do periódico interessado deve apresentar proposta de inclusão contendo os seguintes itens:

- Ata de aprovação do Centro Acadêmico ou órgão equivalente ou superior ao qual o periódico esteja vinculado;
- Título do periódico e subtítulo, se houver, ou Título abreviado e sigla;
- Documento apresentando Política Editorial do periódico contendo:
 - a) Objetivos;
 - b) Área de concentração, com a maior especificidade possível;
 - c) Público-alvo;
 - d) Formas de apresentação dos trabalhos (artigos, resenhas, entrevistas);
 - e) Critérios de avaliação dos textos;
 - f) Normas a serem utilizadas nos artigos (NBRs 6022, 6023, 6024, 6026, 6028, 10520, 10525, Norma tabular do IBGE ou Estilo *Vancouver* para a área da Saúde);
 - g) Regras de submissões dos textos (ênfatar a necessidade de artigos originais);

- h) Comissão editorial com a relação dos editores, com indicação de titulação, vínculo institucional e e-mail;
- i) Equipe técnica;
- j) Periodicidade;
- k) Número mínimo de publicações por fascículo;
- l) Idiomas;
- m) Políticas de acesso;
- n) Metas a curto, médio e longo prazos;
- o) Previsão orçamentária;
- p) Cronograma de implantação;
- q) Contrato de cessão de direitos autorais.

A proposta de inclusão aprovada pelo Centro Acadêmico ou órgão equivalente ou superior será encaminhada à Coordenação do Portal para verificar adequação às Diretrizes do Portal. Caso o periódico atenda as Diretrizes a proposta de inclusão será enviada ao Conselho Editorial para homologação.

O Conselho Editorial encaminhará pedido de criação do periódico na plataforma SEER à Coordenação do Portal.

Caso necessário, a Coordenação do Portal providenciará treinamento na plataforma SEER para o editor responsável pelo periódico, de acordo com uma agenda preestabelecida.

5 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE PERIÓDICO DO PORTAL

A exclusão do Periódico do Portal se dará de duas formas: a pedido do editor responsável ou por desconformidade com as Diretrizes do Portal.

A exclusão, permanente ou temporária, de um periódico do Portal, a pedido de seu editor responsável, será realizada pela Coordenação do Portal, após o envio da documentação com parecer emitido pelo Centro Acadêmico ou órgão equivalente ou superior;

Os periódicos em desconformidade com as Diretrizes do Portal por período superior a 06 (seis) meses serão retirados do Portal.

6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos nestas diretrizes serão analisados e deliberados pelo Conselho Editorial do Portal em suas reuniões ordinárias, ou em reuniões extraordinárias convocadas por algum dos membros do Conselho devidamente justificadas, até a divulgação de seu Regimento.

DISPOSIÇÃO FINAL

Estas diretrizes entram em vigor a partir da data de publicação de sua Portaria na página eletrônica da UNIRIO.